

EDITAL 019/2016/FACELI – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2016 (1º E/OU 2º SEMESTRES)

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, torna público que **não houve interposição de recursos contra o resultado da 2ª etapa do certame**, permanecendo o mesmo resultado divulgado no Edital 016/2016, em 20 de janeiro de 2016 e **divulga o resultado final** do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para cursos de Graduação da Faceli – 2016 (1º e/ou 2º semestres), referente ao Edital 001/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O resultado final do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professores para cursos de Graduação da Faceli – 2016 (1º e/ou 2º semestres) é o que segue:

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO			
BLOCO DE DISCIPLINAS	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Área: Administração de Materiais Logística Empresarial Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais Administração da Produção e Operação I Administração da produção e Operações II	Valério Givisiez Vilete dos Santos	69,76	1º
	Edimilson Batista Lima	60,50	2º
	Érico Aurélio A. Cardozo	7,8	Não classificado
Área: Administração Financeira e Estratégica	Ricardo Silveira Paixão	67,70	1º

Economia, Planejamento Estratégico, Administração Financeira e Orçamentária I, Gestão e Análise de Investimentos, Administração Financeira e Orçamentária II	Edimar Pinheiro	2,00	Não classificado
Área: Gerência de Projetos e Empreendedorismo	Danilo Marcos Farias Mota	69,50	1°
Gerência de Projetos Gestão da Qualidade e Produtividade Tópicos Especiais em Administração Sistema de Informações Gerenciais Introdução ao Empreendedorismo	Tatiana da Lus Santos Farias	62,50	2°
	Aline Juliana Martins Romeiro	60,70	3°
Área: Controle e Gestão Contábil	Marcelo Tadeu Martins Verçosa	65,40	1°
Contabilidade Empresarial Análise de Demonstrativos Contábeis Gestão de Custos Controladoria e Auditoria Práticas Administrativas Gestão de Serviços	Vasconcelos Zuqui	44,00	Não classificado

CURSO DE DIREITO

DIREITO			
BLOCO DE DISCIPLINAS	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Área: Novos Direitos Integradora I, II, III e IV; Tópicos Especiais Avançados; Mediação e	Rosana Júlia Binda	66,20	1°
	Maiara Caliman Campos Figueiredo	59,30	2°
	Rosinete Cavalcante da Costa	57,20	3°

Av. Presidente Costa e Silva, nº 155 – Bairro Novo Horizonte - Linhares – ES – Brasil.
CEP: 29.902-120

Endereço eletrônico: www.faceli.edu.br

Contato: (27) 3373.7900

Arbitragem; Lógica e Argumentação Jurídica			
Área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ) Estágio de Prática Jurídica I, II, III e IV	Wacson Silva	68,96	1º
	Ricardo Claudino Pessanha	65,50	2º
	Wesley Loureiro da Cunha	65,10	3º
	André Carlesso	59,90	4º

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto a este resultado.

2.2 O prazo máximo para envio dos recursos é até as 20 horas do dia 29/01/2016.

2.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível neste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos. Não serão aceitos recursos por telefone ou meios eletrônicos.

2.4. Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica (08h às 20h), bem como o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

2.5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 28 de janeiro de 2016.

(Original assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

